

# SSA1

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

PROCESSO  
DE INGRESSO  
**2021**

## Manual do Candidato

**Faça UPE!**  
Juntos vamos  
reinventar  
o amanhã.

**UPE**  
UNIVERSIDADE  
DE PERNAMBUCO



**CPCA**



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

**SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA**

**1ª FASE**

**(TRIÊNIO 2020 / 2022)**

**INGRESSO 2023**

**NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS**

## **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **Governador**

Paulo Henrique Saraiva Câmara

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **Secretário**

Lucas Ramos

## **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

### **Reitor**

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

### **Vice-Reitora**

Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

### **PRODEP – Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas**

**Pró-Reitora:** Profª. Vera Rejane do Nascimento Gregório

### **PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação**

**Pró-Reitor:** Prof. Ernani Martins dos Santos

### **PROPEGI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**

**Pró-Reitor:** Prof. Sérgio Campello Oliveira

### **PROADMI – Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

**Pró-Reitora:** Profa. Vera Lúcia Samico Rocha

### **PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Pró-Reitor:** Prof. Luiz Alberto Ribeiro

Rodrigues

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS**

Presidente - Prof. Ernani Martins dos Santos

Coordenação Geral- Profª Rosa Maria Farias Tenório

Coordenação Pedagógica – Profª Maria Vitoria Ribas de Oliveira Lima

Coordenação de Infraestrutura e Logística – Servidora: Marluce Arantes Coelho

Coordenação de Processamento de Dados – Prof. Haroldo José Costa do Amaral

## **SECRETÁRIA**

Servidora: Jacira de Lima Pedrosa

### **INFORMAÇÕES**

Telefones: (81) 3183.3660/3183.3791  
Site: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>  
E-mail: [processodeingresso@upe.br](mailto:processodeingresso@upe.br)

## SUMÁRIO

CALENDÁRIO DE EVENTOS .....	5
A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPI.....	6
NORMAS COMPLEMENTARES .....	8
1. DOS OBJETIVOS .....	8
2. DAS CARACTERÍSTICAS .....	8
3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA.....	8
4. DAS INSCRIÇÕES .....	9
5. DO CARTÃO INFORMATIVO .....	11
6. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS .....	11
7. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME .....	12
8. DAS PROVAS .....	12
9. DA FOLHA-RESPOSTA .....	13
10. DOS RECURSOS.....	13
11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	13
12. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	14
13. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.....	14
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
<b>ANEXOS</b> .....	<b>16</b>
ANEXO I – RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS (MODELO) .....	16
ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	17
ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 1 .....	18
ANEXO IV - RECURSO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (MODELO).....	23
ANEXO V - REGRAS DE ARREDONDAMENTO.....	24

**CALENDÁRIO DE EVENTOS****SSA 1**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Aviso de Edital da abertura das inscrições do Processo de Ingresso 2020, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	<b>01.08.2020</b>
<b>Início do prazo para realização das inscrições.</b>	<b>17.08.2020</b>
<b>Término do prazo para realização das inscrições.</b>	<b>20.09.2020</b>
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição para candidatos que possuem NIS, exclusivamente, em seu nome.	<b>17 a 23/08/2020</b>
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição pelo NIS, conforme parecer do MDS.	<b>Até 08/09/2020</b>
Período para entrada de recurso contra o resultado, emitido pelo MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	<b>09 a 11/09/2020</b>
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer do MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	<b>18/09/2020</b>
Solicitação de isenção para dependentes de servidores da UPE, em primeiro grau (aprovação sujeita à análise da documentação a ser entregue). De acordo com o Artigo 1º da Resolução CONSUN nº 014-A /2014	<b>17 a 23 /08/2020</b>
Entrega da documentação comprobatória dos dependentes de servidores da UPE que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição.	<b>Até 26/08/2020</b>
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	<b>Até 08/09/2020</b>
Período de entrada de recurso contra o resultado, emitido pela CPCA, referente a isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	<b>09 a 11 /09/2020</b>
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer da CPCA, referente à isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	<b>18/09/2020</b>
Período para alteração dos dados de cadastro e de inscrição, pelo próprio candidato.	<b>Até 22 /09/2020</b>
Data limite para pagamento do valor da taxa de inscrição, via boleto bancário, após o término do prazo para realização das inscrições.	<b>22/09/2020</b>
Período para recebimento das solicitações de regime especial para realização das provas.	<b>Até 25/09/2020</b>
Divulgação dos resultados das solicitações de regime especial ( <b>deferidos ou indeferidos</b> )	<b>02/10/2020</b>
Data limite para apresentação dos recursos em caso de indeferimento do pedido de casos especiais	<b>06/10/2020</b>
Divulgação dos Resultados Finais de Casos Especiais	<b>09/10/2020</b>
Divulgação dos cartões informativos (de inscrição), contendo os locais de realização das provas.	<b>15/01/2021</b>
<b>Realização das provas.</b>	<b>31/01 e 01/02/2021</b>
Divulgação do desempenho dos candidatos na primeira fase.	<b>Até 31/05/2021</b>

## A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPUS

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada, em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, "lato sensu" e "stricto sensu", nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias visando ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, tendo o compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes os *campi* já implantados e suas Unidades:

### CAMPUS SANTO AMARO

#### Reitoria

Órgão Central de Administração da UPE - sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes do Reitor e Vice-Reitora, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, de Desenvolvimento de Pessoas, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de Administração e Finanças e de Extensão e Cultura.

#### Unidades de Educação e Saúde

Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC/UPE

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE

Pronto-Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva – PROCAPE/UPE

#### Cursos

- Ciências Biológicas (Bacharelado)
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- Enfermagem
- Licenciatura em Ciências Sociais
- Medicina
- Saúde Coletiva

### CAMPUS CAMARAGIBE

#### Cursos

- Odontologia

### CAMPUS BENFICA

#### Cursos

- Administração
- Direito
- Engenharias (Civil, Mecânica Industrial, Controle e Automação, Computação, Elétrica: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações)
- Bacharelado em Física de Materiais

### CAMPUS GARANHUNS

#### Cursos

- Licenciatura em: Matemática, Computação, História, Geografia, Letras - Português, Ciências Biológicas e Pedagogia
- Medicina
- Psicologia
- Engenharia de Software

**CAMPUS CARUARU****Cursos**

- Administração
- Sistema de Informação

**CAMPUS SALGUEIRO****Curso**

- Administração

**CAMPUS ARCOVERDE****Cursos**

- Direito
- Odontologia

**CAMPUS MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)****Cursos**

- Licenciaturas em: Matemática, História, Geografia, Letras – Português/Inglês, Letras – Português/Espanhol, Ciências Biológicas e Pedagogia
- Tecnológico de Gestão em Logística

**CAMPUS PETROLINA****Cursos**

- Licenciatura em: Matemática, História, Geografia, Letras – Português/Inglês, Letras – Português/Espanhol, Ciências Biológicas e Pedagogia
- Enfermagem
- Fisioterapia
- Nutrição

**CAMPUS MATA SUL (PALMARES)****Cursos**

- Serviço Social
- Administração

**CAMPUS SERRA TALHADA****Curso**

- Medicina

**Além dessas Unidades, compõem o complexo universitário:**

- Escolas de Aplicação instaladas nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina
- Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação
- Núcleo de Educação a Distância

## NORMAS COMPLEMENTARES

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares à Resolução CONSUN N.º 13/2007, de 30 de outubro de 2007 e artigo 2º da resolução CONSUN nº 014C/2014 de 13 de junho de 2014, que estabelece as diretrizes do SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA para a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE.

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA objetiva o preenchimento de **50% (cinquenta por cento) das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco – UPE, por entrada e turno, no ano de 2023.**

### 2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA/2023, correspondente ao triênio 2020/2022, será realizado em três fases, cada uma delas compreendendo uma única etapa, destinado à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da UPE, do ano letivo de 2023.

2.2. A cada ano do triênio 2020/2022, será publicado um edital de complementação, contendo todas as informações necessárias à participação plena do candidato no SSA/2023.

2.2.1. Até o dia 30 de agosto de cada ano do triênio, serão abertas as inscrições para o SSA, com períodos mínimos de duração de 20 dias.

2.2.2. No edital da 3ª fase, constará o número de vagas por curso, entrada e turno e as demais normas necessárias à classificação e à conclusão do SSA/2023.

### 3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo Sistema Universal de Concorrência e pelo Sistema de Cotas.

3.1.1. Atualmente, para o Sistema Universal de Concorrência, serão destinados 80% (oitenta por cento) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.1.2. De acordo com as Resoluções CONSUN N.º 010/2004 e N.º 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE N.º 020/2009 e ratificadas pela Resolução CONSUN N.º 015/2010 e alterada pela resolução CONSUN nº 017-A/2013, em cada curso oferecido pela UPE, em seu Processo de Ingresso na Universidade, para o ingresso nos anos de 2020 e 2021 serão reservados 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham cursado, integral, exclusiva e regularmente, todo o Ensino Fundamental – anos finais (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º anos) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal. Não se enquadram no Sistema de Cotas candidatos que tenham cursado os anos acima, parcialmente, em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas e aqueles que prestaram exames supletivos. As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

3.1.2.1. **O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

3.1.2.2. **Conforme reunião ordinária do Conselho Universitário da UPE, realizada em 31/05/2019, para o ingresso a partir de 2022 haverá alteração no perfil do estudante oriundo de escola pública e que deseje concorrer ao Sistema de Cotas, devendo-se incluir regras de vulnerabilidade econômica.**

3.1.2.3. **As alterações mencionadas no subitem anterior serão detalhadas antes da divulgação do Manual do Candidato ao SSA 3 com ingresso em 2023.**

3.1.3. Atualmente, é vedada a participação do candidato no sistema de cotas que tenha concluído curso de nível superior, ainda que pendente a colação de grau, e, ainda, àqueles oriundos de escolas das redes pública estadual ou municipal, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º anos) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas. Não podem também participar do processo candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos e da rede federal ou aqueles que prestaram exames supletivos. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO POR MEIO DO SISTEMA DE COTAS, PARA O INGRESSO NOS ANOS 2020 e 2021.**

3.2. O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas no subitem 3.1.2 terá que comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sumária exclusão do SSA/2023. **Não haverá, em nenhuma hipótese, a transferência de concorrência entre os sistemas universais e de cotas após a realização das provas. Serão apenas consideradas as solicitações de mudanças realizadas nos prazos estipulados no Manual do candidato.**



3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a informação e a comprovação de sua situação, como estudante dos Ensinos Fundamental e Médio, oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento dessa norma implica AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO, e sua vaga será destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

3.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato.

3.5. Serão passíveis de anulação da matrícula os estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no Manual do Candidato.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

4.2. Poderão se inscrever no SSA/2023 os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com **frequência comprovada**, observando o quadro a seguir:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE - ANO DE REALIZAÇÃO
2020	1º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	1ª FASE – 2020
2021	2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	2ª FASE – 2021
2022	3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 4º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	3ª FASE – 2022

4.3. O candidato deverá se inscrever para o SSA/2023 a cada fase, e, na 1ª Fase, (Processo de Ingresso 2023), de posse de seu CPF, escolherá uma senha que será utilizada para acessar todas as informações do SSA.

4.4. Além das condições previstas nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

4.4.1. É permitido ao candidato se inscrever na 2ª Fase do SSA/2023, mesmo não tendo participado da 1ª Fase, desde que seja atendida a condição prevista no subitem 4.2 e contabilizada nota zero na 1ª Fase do SSA/2023;

4.4.2. O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 1ª Fase será desligado do SSA/2023, podendo reiniciar o SSA do triênio posterior;

4.4.3. Em caso de falta às provas ou eliminação, será atribuída nota 0,0 (zero);

4.4.4. O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 2ª Fase estará automaticamente excluído do SSA/2023 e poderá se inscrever na 2ª Fase do triênio seguinte, sendo atribuído ZERO à 1ª Fase do correspondente triênio.

4.5. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos disponibilizará o Manual do Candidato para as fases posteriores no site <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

4.6. A inscrição para 1ª fase - 2020 será no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4.6.1. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste nas próximas fases, tendo como referência o índice oficial de inflação acumulado no período.

4.6.2. **Inscrição paga por qualquer motivo, após o vencimento do boleto, não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento após o vencimento é exclusivamente do agente bancário, uma vez que o boleto expressa que não deve ser aceito pagamento após o vencimento. Nesta situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento.**

4.6.3. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 1ª Fase do SSA implicará a sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento em relação ao boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 1ª Fase do SSA.

4.7. **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º “**Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência dessa Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos**”. O candidato deve preencher no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS (NIS em nome do próprio candidato). **Não são aceitas, para validação do benefício pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.**

4.7.1. Compõem o CADÚnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição do Sistema Seriado de Avaliação.

4.7.2. O candidato que tiver sua isenção, inicialmente, indeferida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), poderá solicitar revisão, **conforme datas previstas no Calendário de Eventos, apresentando justificativa coerente e cópia comprobatória do benefício.** O requerimento deve ser preenchido com a justificativa (**Modelo Anexo I**) e entregue à

Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na CPCA, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010, no horário das **8 às 13h**, ou enviado através do e-mail [processodeingresso@upe.br](mailto:processodeingresso@upe.br), imprerivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Eventos do edital de cada fase. **Esse material será submetido ao MDS para uma segunda análise e o resultado será apresentado ao candidato em tempo hábil, conforme calendário do processo. Não cabendo novo recurso após o resultado de análise.**

4.7.2.1 Para dependentes de servidor da UPE que tiver sua isenção, inicialmente, indeferida poderá solicitar revisão, de acordo com datas previstas no calendário de eventos, conforme informativo enviado para as unidades da Universidade.

4.7.2.2 **Os requerimentos entregues sem a cópia da documentação solicitada serão automaticamente desconsiderados e os recursos indeferidos.**

4.8. Para o candidato que não indicar, na solicitação de inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente será considerada como opção a Língua Inglesa.

4.8.1. Durante as fases seguintes, não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase.

4.9. O candidato deverá se inscrever nas 1ª, 2ª e 3ª fases, observando as instruções contidas no Manual correspondente a cada fase e realizar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;
- b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 1º ano (SSA 1);
- c) acessar o link de inscrição e **LER CUIDADOSAMENTE** as instruções básicas contidas na mensagem inicial;
- d) de posse do número do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o candidato criará uma senha de acesso. **Não é permitido realizar inscrições com CPF e RG dos pais ou responsáveis para o Processo de Ingresso. Caso assim proceda, as inscrições serão consideradas anuladas;**
- e) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse código, o candidato deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);
- f) informado o código de ativação, o candidato será direcionado para a página em que irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, informar a escola atual que ele frequenta, bem como fazer opção pela língua estrangeira, observado a instrução dos itens 4.8 e 4.8.1;
- g) para o candidato que pretende solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS ou se é dependente/servidor da UPE, caso seja. **Para os dependentes de servidor da UPE é necessário entregar documentação comprobatória, de acordo com o prazo estabelecido no calendário para o SSA 1, conforme informativo enviado para as unidades da Universidade;**
- h) os candidatos portadores de necessidades especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo indispensável **a comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário do SSA 1, utilizando o formulário de solicitação apresentado no anexo 2. A UPE não garantirá o auxílio para a realização das provas dos candidatos que não comprovarem a sua condição no prazo estabelecido;**
- i) cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com seus dados para a verificação. Nesse momento, o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;
- j) após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção gerar boleto de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção do pagamento da taxa de inscrição ou tenha a sua solicitação de isenção INDEFERIDA). Os boletos ficarão disponíveis até a data para encerramento do pagamento, conforme Calendário de Eventos;
- k) **a inscrição só será efetivada após o pagamento integral da mesma, no período de vencimento do boleto bancário, e a devida comprovação do pagamento junto ao agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.**
- l) **não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, por meio de transferências entre contas.**
- m) **o pagamento do boleto, referente à inscrição, deverá ser realizado dentro do horário do expediente bancário, até a data do vencimento.**

4.9.1. Após o recebimento, via Internet, do pagamento do boleto bancário quitado, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, em até 07 (sete) dias úteis. O candidato terá acesso a essa informação no sistema de inscrição, com seu login e senha.

4.9.2. **Sob hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.**

4.9.3. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.4. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição via MDS terá seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no banco nacional de dados, e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

4.9.5. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição por dependência de servidor da UPE terá sua documentação analisada pela CPCA, e, se confirmada a regularidade, a inscrição será efetivada.

4.9.6. A CPCA não se responsabilizará por pagamento realizado em correspondentes bancários e não repassado ao agente bancário responsável.

4.9.7. **Atenção: sua inscrição poderá ser alterada até o último dia do prazo para pagamento da inscrição, mesmo que já tenha gerado e efetuado o pagamento do boleto bancário.** Após alteração da sua inscrição, por precaução, reemita o resumo da sua inscrição e, caso ainda não tenha efetuado o pagamento, pague o boleto bancário no agente recebedor até o seu vencimento. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO, PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, A SUA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER MAIS ALTERADA, SOB HIPÓTESE ALGUMA!

## 5. DO CARTÃO INFORMATIVO

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no edital de cada fase.

5.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 1, e/ou comunicado a ser publicado na página do Processo de Ingresso, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> e, através do ícone Sistema Seriado de Avaliação, **SSA 1, com o uso de seu login e senha**, imprimir o seu Cartão Informativo que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no SSA em 2020.

5.3. A impressão do cartão informativo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição do cartão informativo fora do prazo informado no calendário para o SSA, nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

## 6. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. **No período estabelecido no calendário do Manual, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão, de acordo com modelo específico fornecido pela Comissão**, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), bem como aqueles que o candidato faz uso, anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação (**Anexo II**).

6.2.1. O requerimento de que trata o subitem 6.2. deverá ser entregue à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na CPCA, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010, no horário das **8 às 13 horas**, ou enviado através de e-mail [processodeingresso@upe.br](mailto:processodeingresso@upe.br), impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Eventos do edital, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

6.2.2. Em caso da solicitação de regime especial ser indeferida, o candidato deverá entregar recurso no formulário (anexo IV), à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na CPCA, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010, no horário das **8 às 13 horas**, ou enviado através de e-mail [processodeingresso@upe.br](mailto:processodeingresso@upe.br), impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Eventos do edital, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

6.3. Após o período estabelecido no Calendário de Eventos, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá encaminhar requerimento à Comissão, por meio do modelo específico (**Anexo II**), solicitando que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais, devendo ser acompanhado de laudo médico.

6.4. O candidato, na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamentos realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

6.5. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e em todas as etapas das provas, **não permitindo qualquer contato isolado do candidato com terceiros**, até mesmo com a equipe médica ou seus auxiliares.

6.6. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Provas e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

6.7. Caso a ocorrência prevista no subitem 6.3 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá se respaldar na forma estabelecida no subitem anterior, devendo suas provas serem realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

6.8. No que se refere aos subitens 6.3. e 6.6, o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.

6.9. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

6.10. O candidato em condição especial terá aumento no tempo de realização de provas, conforme prévia solicitação do

candidato e as circunstâncias constatadas pelos fiscais durante a realização das provas, sem ultrapassar uma hora do tempo regular da prova.

6.11. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no item 6.2.

## 7. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

7.1. O SSA no triênio 2020-2022 da Universidade de Pernambuco - UPE será:

- a) organizado considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) realizado em dois dias consecutivos de provas com 04 (quatro) horas de duração cada, aplicadas em datas e horários determinados no Calendário de Eventos constantes do edital de cada fase e no Cartão Informativo;
- c) composto de provas com questões de múltipla escolha, sendo sua estrutura determinada no edital de cada fase.

## 8. DAS PROVAS

### 8.1. Da Composição das Provas 1ª FASE

A prova da 1ª fase, realizada em dois dias consecutivos, será escrita e composta por 90 (noventa) questões distribuídas em conjuntos de 10 (dez) questões para cada uma das disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 12 (doze) questões para a disciplina de Língua Portuguesa e 06 (seis) questões para cada uma das disciplinas: Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Filosofia e Sociologia.

Cada conjunto de questões por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia) será composto de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas, de "A" a "E", das quais uma será a correta.

#### 8.1.1. Da distribuição das questões por dia:

- a) no primeiro dia, o candidato da 1ª fase do SSA responderá a 44 (quarenta e quatro) questões distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Filosofia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1 deste Manual.
- b) no segundo dia, o candidato da 1ª fase do SSA responderá a 46 (quarenta e seis) questões distribuídas entre as disciplinas de Biologia, Química, História, Geografia e Sociologia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no 8.1 deste Manual.

8.1.2 As questões das Provas para todas as fases versarão sobre matérias/disciplinas e assuntos constantes dos Programas inseridos no **Anexo III** que também é parte integrante do presente Manual.

### 8.2. Da Prestação das Provas

8.2.1. O horário de realização das provas será o divulgado no edital de cada fase, sendo o local de aplicação aquele indicado no Cartão Informativo do Candidato.

8.2.2 O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: Recife, Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada e Salgueiro, conforme opção do candidato informada no ato da inscrição.

8.2.3 Em relação à escolha do local de realização das provas, o candidato terá direito a informar uma opção de polo. **A seleção do Polo permite a escolha da cidade de realização das provas e não dos bairros de alocação dos candidatos**, estando condicionada a sua alocação à existência de vaga nos prédios destinados à realização do SSA1 em 2021.

8.2.4. Devido à exigência de ampliação de distanciamento social entre os candidatos, em razão da pandemia de COVID-19, há necessidade de alocação de maior número de prédios e salas para realização das provas. Diante da condição excepcional, os candidatos poderão ser designados para outras localidades próximas a seu município

8.2.5. Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 6.4 e 6.5 e nos termos estabelecidos neste Manual.

8.2.6. O candidato deverá comparecer ao local no dia e horário estabelecidos para a aplicação da prova **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do **Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta. Só será aceita como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o Passaporte emitido pelo órgão competente do país de origem do candidato. EM HIPÓTESE ALGUMA, SERÁ ACEITA A CARTEIRA NACIONAL DE ESTUDANTE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

8.2.6.1 Caso o candidato não apresente nos dias de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido, para a realização das provas, o B.O. expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

8.2.7. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário que será indicado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

8.2.7.1 O horário de abertura e fechamento dos portões constará no cartão informativo;

8.2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA 1 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado às provas.

8.2.9. Não serão permitidas, durante a realização das provas em qualquer uma das fases, consultas a anotações ou a livros

bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, aparelhos celulares, equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza. O porte de um deles excluirá o candidato do SSA, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato, portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

8.2.10. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início.

8.2.11. A Comissão poderá utilizar filmagens, coleta de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação do candidato. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

8.2.12. O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

## 9. DA FOLHA-RESPOSTA

9.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá uma Folha-Resposta de Leitura Ótica para o 1º dia e outra para o 2º dia de Provas. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e número de inscrição constante na Folha-resposta.**

9.1.2. O candidato deverá transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa, na Folha-Resposta devidamente impressa que será identificada pelo seu número de inscrição.

9.2. Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão de notas ou releitura da Folha-resposta.

9.3. Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.

9.4. Em caso de identificação de problemas gráficos na Folha-resposta, a equipe de fiscalização está autorizada a realizar a substituição do documento, realizando o preenchimento manual do documento reserva, com dados do candidato, sem prejuízo em sua avaliação. A leitura ótica do documento reserva é a mesma do documento original.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas (do primeiro ou do segundo dia) poderá fazê-lo mediante instrumento, através de link disponibilizado no sistema de inscrição, no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, até as 23h59 do segundo dia subsequente à divulgação do gabarito no último dia de prova.

10.2. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, não serão aceitos.

10.3. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, sendo a resposta disponibilizada ao candidato após sete dias úteis, contados a partir da data estabelecida como limite para entrada de recursos.

10.4. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10.5. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não sendo possível a entrada de recursos por parte dos candidatos para o gabarito oficial definitivo divulgado.

10.6. O recurso intempestivo será indeferido.

## 11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas da 1ª e da 2ª fase, bem como as da 3ª fase, serão avaliadas num somatório de 0 a 100 pontos.

11.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha da 1ª fase do SSA, todas as questões terão o mesmo valor, independentemente da disciplina/conteúdo que compõe os conjuntos de questões das provas. Dessa forma, será computado 1,111 (um vírgula cento e onze) pontos – um ponto e cento e onze milésimos - para cada questão concordante com o gabarito para as provas compostas de 10 (dez) questões (Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História); para cada questão concordante com o gabarito para a prova composta por 12 (doze) questões (Língua Portuguesa) e para cada questão concordante com o gabarito para as provas compostas por 06 (seis) questões (Língua Estrangeira -Inglês ou Espanhol, Filosofia e Sociologia). Para efeito de fechamento do total de pontos, 100 (cem pontos), será atribuído o valor de 1,121 (um vírgula cento e vinte um) pontos – um ponto e cento e vinte e um milésimos – a uma das questões da prova de Língua Portuguesa, escolhida de forma aleatória, entre o conjunto de 12 (doze) questões que compõem o bloco dessa disciplina.

11.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando: - a Folha-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.

**12. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1. **A classificação para o SSA-2023 (primeira fase 2020) ocorre apenas na terceira fase (SSA3)** e será feita por meio do seu escore final de classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FA SE	ANO	PESO
1ª	2020	3,0 (Três)
2ª	2021	3,0 (Três)
3ª	2022	4,0 (Quatro)

**Ao término da primeira fase (SSA 1), será divulgado o desempenho individual do candidato (publicação de lista com a nota final na 1ª fase de todos os candidatos que participaram do certame) e, no Sistema de Inscrição, seu desempenho será acompanhado de parâmetros de análise (maior e menor notas na fase, nota média na fase e pontuação individual por disciplinas).**

12.2. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª fase corresponderão ao somatório do número de pontos por ele obtidos nas provas de cada disciplina de cada uma dessas fases.

12.3. **A nota de cada candidato na 3ª fase** será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos na prova, composta pelos conjuntos de questões das disciplinas e na redação às quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente.**

12.4. As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de 2022, a serem definidas no manual da 3ª fase, considerando-se os turnos de funcionamento e as entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.

12.5. Para a classificação do candidato, que ocorrerá na 3ª fase, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.

12.6. Será considerado reprovado o candidato que:

- no somatório dos pontos da 1ª fase, com os pontos da 2ª fase e com os pontos da 3ª fase do SSA/2023, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção.
- não obtiver pelo menos um acerto em cada um dos conjuntos de questões das disciplinas que compõem as provas do SSA da 3ª fase.
- na redação da 3ª fase, não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos.
- para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação do candidato, serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (**Anexo V**).

12.7. Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após a correção das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª fase, sendo as notas dessa fase computadas ao somatório de pontos obtidos nas fases 1 e 2 do SSA/2023, para determinação dos eliminados, na forma estabelecida na alínea (a) do subitem 12.6.

**13. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA.**

13.1 Diante da pandemia da COVID-19, com base nas recomendações das autoridades sanitárias e nos decretos do Governo do Estado de Pernambuco, o certame do SSA adotará normas de biossegurança, com medidas que visam proteger de doenças transmissíveis e gerar maior segurança aos candidatos, a equipe de fiscalização, aos demais recursos humanos envolvidos no processo e funcionários da Universidade.

13.2. A distribuição dos candidatos nas salas de realização das provas respeitará o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as carteiras de cada candidato.

13.3. Todos participantes e envolvidos no certame devem usar obrigatoriamente máscaras, respeitar o distanciamento social e manter a higienização necessária para evitar contaminações, como a limpeza das mãos, por exemplo.

13.4 Juntamente com a divulgação dos cartões informativos, que indicam os locais de provas, serão apresentadas informações complementares sobre outras medidas sanitárias para os dias de realização das provas.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O presente Manual, contendo integralmente as normas complementares do SSA, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 01 de agosto de 2020.

14.2. A inscrição do candidato para a primeira fase do SSA, no ano de 2020, importará o conhecimento das normas contidas no presente Manual e a aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui

definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

14.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos.

14.4. A inexatidão de afirmativas, omissão de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA implica a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.5. **Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA/2022.**

14.6. É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe, na condição de estudante, um curso de graduação em uma ou mais Instituição(ões) Pública(as) de Ensino Superior simultaneamente, de acordo com a Lei n° 12089/09, DOU, de 11/11/2009.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

14.8. O Sistema Seriado de Avaliação 2023, referente ao triênio 2020/2022, será encerrado com a publicação das notas da terceira fase em 2023.

Recife, 01 de agosto de 2020

***Prof. Ernani Martins dos Santos***

Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

**ANEXOS**

**ANEXO I**

**RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS (MODELO)**

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), para posterior submissão ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

\_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao **SSA 1**, CPF Nº \_\_\_\_\_, inscrição \_\_\_\_\_ interponho recurso administrativo contra a decisão de indeferimento da isenção da minha inscrição, após análise pelo MDS, pelas seguintes razões:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente



ANEXO II**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

Eu, \_\_\_\_\_  
 portador(a) de documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_ com domicílio à \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_  
 Cidade/UF \_\_\_\_\_, Telefone/Cel. nº \_\_\_\_\_,  
 inscrito(a) no **SSA 1, triênio 2020/2022**, no Curso de \_\_\_\_\_  
 sob inscrição nº \_\_\_\_\_ venho requerer atendimento especial para realização das provas. Para tanto, anexo laudo médico ou outros documentos comprobatórios, que servirão como base para a análise e deferimento da solicitação, estabelecido no item 6. do Manual do Candidato – “**dos Candidatos com Necessidades Especiais**”.

**Condição ou condições que se aplicam:**

- ( ) Autismo ( ) Deficiência auditiva – surdez ( ) Deficiência auditiva – uso de aparelho auditivo ou implante coclear  
 ( ) Deficiência física/motora ( ) Deficiência intelectual ( ) Deficiência múltipla ( ) Deficiência visual – baixa visão  
 ( ) Deficiência visual – cegueira ( ) Dislexia ( ) Obesidade ( ) Surdocegueira ( ) Transtorno do Déficit de Atenção  
 ( ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade  
 ( ) Doença especificar: \_\_\_\_\_  
 ( ) Outras especificar: \_\_\_\_\_

**Recurso ou recursos necessários para a realização das provas:**

- ( ) Auxílio – Ledor ( ) Auxílio – Transcritor ( ) Prova em Braille ( ) Prova ampliada  
 ( ) Lupas – Fornecido pelo próprio candidato  
 ( ) Reglete e punção – Fornecido pelo próprio candidato  
 ( ) Máquina Perkins, sorobam ou cubaritmo – Utilizarei material próprio  
 ( ) Auxílio – Intérprete de Libras ( ) Uso de aparelho auditivo ( ) Uso de aparelho – Implante coclear  
 ( ) Salas acessíveis – com rampas ou elevadores ( ) Carteiras e cadeiras em tamanho maiores  
 ( ) Mesas – adaptadas para uso de cadeira de rodas ( ) Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)  
 ( ) Computador ( ) Outros/ especificar: \_\_\_\_\_

( ) Dilação de tempo (tempo adicional para a realização das provas). **Os (As) candidatos(as) deverão apresentar prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme a Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.**

**OPCIONAL.** Observações sobre a condição especial ou deficiência:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) requerente

**ATENÇÃO:**

ESTE FORMULÁRIO SÓ TERÁ VALIDADE quando enviado para CPCA junto com os documentos comprobatórios, de acordo com as informações contidas no item 6. do Manual do Candidato. Caso o(a) candidato(a) não tenha sido informado sobre o deferimento/indeferimento do pedido de atendimento especial deverá entrar em contato, através dos telefones (81) **3183.3660/3183.3791** até o dia 06 de outubro de 2020, das **8h às 13h**.

**ANEXO III****CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 1****LINGUAGENS E CÓDIGOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. Leitura, compreensão e interpretação de elementos do texto** – Análise de textos jornalísticos de teor informativo e/ou de divulgação científica e de anúncios publicitários, buscando identificar: 1.1 Propriedades específicas dos seus modos de organização; 1.2 Conteúdo global e atribuição coerente de título, de divisão paragrafada de um texto e de outras normas gráficas de apresentação; 1.3 Estratégias de manutenção da unidade temática do texto e de sua progressão; 1.4 Relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; 1.5 Identificação das palavras e ideias-chave do texto; 1.6 Recursos lexicais e gramaticais da coesão do texto; 1.7 Elementos da continuidade referencial do texto: emprego de substantivos e determinantes, de pronomes e de expressões de valor temporal ou espacial; 1.8 Aspectos semânticos do vocabulário da língua (noções de polissemia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, paronímia, campo semântico); 1.9 Identificação dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é construído (elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos verbais); 1.10 Reconhecimento da organização da macroestrutura semântica e das relações lógico-semânticas de articulação, como: adição, explicação, conclusão, oposição, restrição, temporalidade, finalidade, comparação, alternância, concessão etc. **2. Aspectos gramaticais e construção do texto** – 2.1 Traços semânticos de radicais, prefixos e sufixos; 2.2 Emprego de verbos (regulares e irregulares): efeitos de sentido provocados pelo uso dos diferentes tempos e modos verbais; 2.2 Usos da língua culta: normas da concordância verbal; 2.3 Efeitos dos sinais de pontuação; 2.4 Convenções ortográficas. **3. Análise linguística e reflexão sobre a língua** – 3.1 Introdução às noções de norma e de variação linguística: variação linguística em decorrência de contextos regionais e sociais; 3.2 Marcas dos vários níveis de linguagem (do mais formal ao mais informal), nas modalidades oral e escrita da língua; 3.3 O preconceito linguístico.

**LITERATURA BRASILEIRA**

**1. O texto literário:** 1.1 conceitos; especificidades, características e funcionalidade. 1.2 estilo individual, estilo de época, texto e contexto social e histórico. **2. Funções da linguagem:** 2.1 as funções da linguagem no estudo do texto literário e não literário. 2.2 conotação e denotação na análise de texto literário e não literário; **3. Gêneros literários:** 3.1 lírico, épico, narrativo (conto, crônica, romance e novela) e dramático; 3.2 aspectos constitutivos dos gêneros literários. **4. A plurissignificação da linguagem literária:** 4.1 intertextualidade e Interdiscursividade; 4.2 – paródia e paráfrase. **5. Estudo da gênese da literatura brasileira:** 5.1 – a influência da literatura portuguesa na formação da literatura brasileira: da era medieval ao classicismo de Camões. 5.2 - a informação e a missão - a literatura de viagens e a de catequese. **6. O Quinhentismo.** 6.1 – contexto social e histórico: o estudo da produção literária do Brasil colonial. 6.2 – A Carta de Caminha e Crônicas dos Viajantes. **7. O Seiscentismo.** 7.1 – contexto social e histórico: o estudo da produção literária da época seiscentista. 7.2 - a poesia de Gregório de Matos, os Sermões de Padre Antônio Vieira. **8. O Setecentismo.** 8.1 – contexto social e histórico: o estudo da produção literária do período setecentista. 8.2 - O arcadismo mineiro - o épico, o lírico e o satírico. Cláudio Manoel da Costa. Tomás Antônio Gonzaga – José Basílio da Gama.

**Obras Literárias**

1. GONZAGA, Tomás Antônio. **Cartas Chilenas**. São Paulo: Martin Claret, 2007.
2. MATOS, Gregório de. **Antologia**. Porto Alegre: L&PM Editores, 1999.
3. OLIVIERI, Antonio Carlo e VILLA, Marco Antonio (Org.). **Cronistas do Descobrimento**. Série Bom Livro. São Paulo: Editora Ática, 1999.
4. TORERO, José Roberto e PIMENTA, Marcus Aurelius. **Terra Papagalli**. Rio de Janeiro, 2010.
5. VICENTE, Gil. **Auto da Barca do Inferno**. São Paulo: Martin Claret, 2010.

**Sugestão de Filmes para o 1º Ano do Ensino Médio**

1. Título no Brasil: Carlota Joaquina, Princesa do Brasil. Título Original: Carlota Joaquina - Princesa do Brasil País de Origem: Brasil. Gênero: Comédia Tempo de Duração: 100 minutos. Ano de Lançamento: 1995 Estúdio/Distribuidora: Europa Filmes Direção: Carla Camurati
2. Título no Brasil: O Nome da Rosa. Título Original: Der Name Der Rose. País de Origem: França / Itália / Alemanha Gênero: Suspense Tempo de Duração: 131 minutos Ano de Lançamento: 1986 Estúdio/Distribuidora: Warner Home

Video Direção: JeanJacques Annaud

3. Título no Brasil: Caramuru - A Invenção do Brasil. Título Original: Caramuru - A Invenção do Brasil País de Origem: Brasil Gênero: Comédia Classificação etária: 12 anos Tempo de Duração: 85 minutos Ano de Lançamento: 2001 Estúdio/Distrib.: Sony Pictures Direção: Guel Arraes

4. Título no Brasil: Narradores de Javé Título Original: Narradores de Javé País de Origem: Brasil / França Gênero: Drama Tempo de Duração: 100 minutos Ano de Lançamento: 2003. Direção: Eliane Caffé.

## LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

### ESPAÑHOL

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo axial avaliar a competência comunicativa do candidato como leitor e intérprete dessa língua e de seu valor como linguagem que age na sociedade. A competência comunicativa exigida deve manifestar-se na capacidade de, no ato de ler: a) compreender e interpretar com correção textos de diferentes tipos e gêneros; b) estabelecer relações adequadas entre os textos e seus contextos de produção; c) apreender a linguagem como evento de enunciação; d) refletir sobre a própria língua, suas funções e modos de organizar-se. A competência comunicativa requerida manifestar-se-á em competências relativas à representação e comunicação - seja na compreensão escrita, seja na percepção da função e papel social das mensagens, seja na reflexão metalinguística ou gramatical – e em competências relativas à contextualização sociocultural da linguagem como evento de enunciação.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em relação a textos escritos em língua espanhola de notícias, informações científicas e técnicas, anúncios, avisos, cartas, convites, comentários, crônicas, entrevistas, diálogos, descrições e narrativas:

**1. Quanto à representação e comunicação na compreensão escrita.** 1.1 Usar o título para inferir o conteúdo do texto; 1.2 Aprender as ideias principais; 1.3 Reconhecer os detalhes que apoiam as ideias principais; 1.4 Distinguir nos textos escritos os fatos relatados das opiniões; 1.5 Aprender as ideias principais de textos opinativos; 1.6 Compreender textos escritos destinados a orientar a realização de ações e procedimentos; 1.7 Reconhecer características próprias do tipo textual. **2. Quanto à representação e comunicação e à reflexão metalinguística ou gramatical.** 2.1 Reconhecer as letras e os signos ortográficos como elementos formais básicos da língua espanhola; 2.2 Identificar as convenções de acentuação de palavras; 2.3 Identificar as convenções de pontuação dos enunciados e textos; 2.4 Explicitar os efeitos de sentido que provocam os sinais de pontuação; 2.5 Reconhecer a função das partículas de relação na oração; 2.6 Reconhecer a função de marcadores e conectores; 2.7 Reconhecer relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade); 2.8 Reconhecer efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões; 2.9 Identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado. **3. Quanto à pesquisa e compreensão.** 3.1 Perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto; 3.2 Estabelecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); 3.3 Identificar recursos (repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto; 3.4 Identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho e estilo de fontes); 3.5 Identificar e relacionar sentidos ou informações com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais. **4. Quanto à contextualização sociocultural.** 4.1 Identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa escrita; 4.2 Identificar as expressões verbais que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; 4.3 Analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais. **5. Linguagem como evento de enunciação.** 5.1 Reconhecer aspectos socioculturais de povos de fala espanhola; 5.2 Compreender aspectos do uso e do funcionamento da língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; 5.3 Referir as palavras-chave dos textos.

**INGLÊS**

Os conteúdos selecionados e organizados para cada ano do Ensino Médio destacam a leitura e compreensão de textos dos vários gêneros (textuais) presentes na sociedade (artigo informativo, carta, cartão-postal, biografia, notícia, propaganda, e-mail, tira cômica, diálogos, textos opinativos, entre outros) e as estruturas gramaticais da língua. No, entanto, de acordo com a abordagem comunicativa para o ensino de línguas, o que deve prevalecer é o contexto de uso, e não apenas as regras gramaticais. (cf. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM – (Brasil, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, 2006).

**1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.** 1.1 Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica. 1.2 Reconhecer características próprias de tipo textual ou do gênero a que pertence. 1.3 Aprender as ideias principais. 1.4 Identificar a função dos principais conectores dentro da estrutura global do texto. **2. Conhecimento gramatical.** Para todos os tópicos gramaticais selecionados: Conhecer e empregá-los em diferentes situações, considerando as funções comunicativas da língua.

- Articles (casos especiais);
- Plural of nouns;
- Pronouns (object and subject pronouns);
- Verb to be; - Possessive forms ('s) + Possessive adjectives / Possessive pronouns;
- There is / there are; There was / there were;
- Verb to have; - Simple present; - Simple past (regular verbs);
- Simple past (irregular verb);
- Present continuous;
- Past continuous;
- Future with going to;
- Future with will;
- Modal verbs (can, could, may, might, shall, should, ought to, will, would...);
- Usos/funções de alguns conectores (but, however, although, yet...);
- Prepositions (in, on, under, at, behind, beside...).

**MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

**1. NÚMEROS E OPERAÇÕES:** 1.1 Números naturais: ordem, operações e seus significados. 1.2 Números primos e compostos. 1.3 Divisibilidade: o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. 1.4 Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética. 1.5 Números inteiros, racionais e irracionais: conceitos, representações, operações e ordem. 1.6 Porcentagens: juros simples. 1.7 Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções, escalas, regra de três. 1.8 Potência de expoente racional e real. 1.9 Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta. 1.10 Estratégias básicas de contagem. **2. ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** 2.1 Relações entre grandezas. 2.2 Conceitos básicos e representações algébricas e gráficas. 2.3 Crescimento e decréscimo. 2.4 Relação entre os parâmetros de uma função e sua representação gráfica. 2.5 Função afim (polinomial do 1º grau), zero, estudo dos coeficientes. 2.6 Função quadrática (polinomial do 2º grau), zeros, coeficientes, pontos de máximo e mínimo, concavidade, eixo de simetria. 2.7 Função exponencial. 2.8 Sistemas de duas ou três equações e duas ou três incógnitas. **3. GEOMETRIA:** 3.1 Figuras espaciais: planificações, vistas e perspectivas. 3.2 Polígonos regulares inscritos e na circunferência. 3.3 Simetrias; reflexão; translação e rotação. 3.4 Semelhança de figuras planas. 3.5 Teorema de Tales. 3.6 Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 3.7 Lei dos senos e dos cossenos. **4. GRANDEZAS E MEDIDAS:** 4.1 Medidas de massa, tempo, volume e capacidade. 4.2 Medida da área e do perímetro de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência. 4.3 Medida da área do círculo, de setores circulares e coroas. **5. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** 5.1. Interpretação de tabelas e gráficos de diferentes tipos. 5.2 Medidas de tendência central (média, moda e mediana) para um conjunto de dados numéricos não agrupados. 5.3 Noções básicas de probabilidade: conceito e espaço amostral.

**CIÊNCIAS DA NATUREZA****BIOLOGIA**

**1. BIOQUÍMICA:** 1.1 Água e os seres vivos – estrutura e importância Glicídios: Classificação e importância dos glicídios 1.3 Lipídios: Classificação e importância dos lipídios. 1.4 Proteínas: composição molecular, arquitetura e função das proteínas. 1.5 Vitaminas: principais vitaminas e suas fontes naturais e avitaminoses. 1.6 Ácidos nucleicos - tipos de ácidos nucleicos: DNA e RNA, componentes e estruturas dos ácidos nucleicos. **2. ORIGEM DA VIDA:** 2.1 Abiogênese e Biogênese. 2.2 Hipóteses autotrófica e heterotrófica. **3. CITOLOGIA:** 3.1 Célula procariota e eucariota. 3.2 Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática. 3.3 Permeabilidade celular. 3.4 Endocitose e exocitose. 3.5 Organelas: organização estrutural e funcional. 3.6 Metabolismo da água para a vida. 1.2 energético: fotossíntese, respiração e fermentação. 3.7 Núcleo celular. 3.8 Processo mitótico e meiótico. 3.9 Metabolismo de controle gênico celular: Replicação, Transcrição, Código Genético e Tradução. **4. REPRODUÇÃO E EMBRIOLOGIA ANIMAL:** 4.1 Reprodução Assexuada e Sexuada. 4.2 Fecundação. 4.3 Segmentação, blastulação, gastrulação e organogênese. **5. HISTOLOGIA:** 5.1 Tecidos animais - tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos propriamente ditos e de sustentação e transporte, tecidos musculares e tecido nervoso.

**FÍSICA**

**1. CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS:** 1.1 Ordem de grandeza e notação científica; 1.2 Sistema Internacional de Unidades; 1.3 Escalas e gráficos; 1.4 Grandezas escalares e vetoriais; 1.5 Operações básicas com vetores. **2. CINEMÁTICA:** 2.1 Movimento e repouso: movimento com velocidade constante e movimento com aceleração constante; 2.2 Lançamento Vertical; 2.3 Movimento no plano: movimento relativo, movimento circular e movimento parabólico (lançamento horizontal e oblíquo); 2.4. Velocidade tangencial e angular; 2.5 Aceleração centrípeta; 2.6 Movimento circular uniformemente acelerado: aceleração tangencial e aceleração resultante. **3. DINÂMICA:** 3.1 As leis de Newton; 3.2 Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais; 3.3 Gravitação universal; 3.4 Leis de Kepler; 3.5 Centro de massa; 3.6 Quantidade de movimento (momento linear); 3.7 Conservação da quantidade de movimento (momento linear); 3.8 Forças no movimento curvilíneo: Força centrípeta; 3.9 Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração; 3.10 Teorema do Impulso. **4. ENERGIA MECÂNICA:** 4.1 Trabalho e Energia; 4.2 Potência; 4.3 Energia cinética; 4.4 Energia potencial: elástica e gravitacional; 4.5 Forças conservativas e dissipativas; 4.6 Conservação da energia mecânica; 4.7 Dissipação de energia; 4.8. Choques mecânicos.

**QUÍMICA**

**1. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS:** 1.1 Propriedades, estados físicos e mudanças de estado dos materiais. 1.2 Substâncias químicas. Classificação e características gerais. 1.3 Misturas. Classificação. Gráficos de mudanças de estado. Métodos de separação. 1.4 Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. 1.5 Natureza elétrica da matéria. Modelos atômicos de Thomson, Rutherford e Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Elementos químicos, símbolos, isótopos, isóbaros e isótonos. Número atômico e número de massa. 1.6 Tabela periódica. Estudo das famílias e períodos. Propriedades periódicas. 1.7 Distribuição eletrônica e números quânticos. 1.8 Ligação química. Estudo das ligações iônica, covalente e metálica. Polaridade das moléculas, geometria molecular e forças moleculares. Ligação metálica. 1.9 Propriedades e aplicação de substâncias moleculares e iônicas: água, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia, ácido clorídrico, metano, cloretos, carbonatos e sulfatos. 1.10 Grandezas químicas. Massa atômica, massa molecular, massa molar, constante de Avogadro e volume molar nas CNTP. 1.11 Aspectos quantitativos das transformações químicas. Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Reações químicas. Leis ponderais. Cálculos estequiométricos. **2. ESTUDO DAS FUNÇÕES INORGÂNICAS:** 2.1 Ácidos, bases, sais e óxidos. Fórmulas, classificação, propriedades e nomenclatura das funções inorgânicas. Principais propriedades de ácidos e bases. 2.2 Condutibilidade elétrica. 2.3 Reações com metais e reação de neutralização. 2.4 Indústria química. Obtenção e utilização de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. 2.5 Tratamento de água.

## CIÊNCIAS HUMANAS

### HISTÓRIA

**1. História, fontes e historiadores.** 1.1 Cultura e História; a diversidade do fazer e do pensar humanos e sua relação com a Natureza. **2. A Pré-História: economia, sociedade e cultura;** 2.1 O Brasil pré-cabralino. **3. As relações entre poder e saber na Antiguidade Ocidental e a busca pela compreensão e superação das dificuldades históricas.** **4. As relações de poder na Idade Média Ocidental e Oriental e a importância da Igreja Católica na construção das suas concepções de mundo;** 4.1 O mundo islâmico medieval; 4.2 A produção cultural no medievo. **5. A Modernidade com projeto histórico da sociedade europeia.** 5.1 A formação do mundo moderno: O Renascimento, A Reforma e a Conquista e colonização dos povos pré-colombianos e pré-cabralinos da América; 5.2 Violência e dominação cultural nas relações políticas entre colonizados e colonizadores; 5.3 Pernambuco colonial: A capitania Duarte, a presença holandesa, a guerra dos Mascates.

### GEOGRAFIA

**1. A Ciência Geográfica.** 1.1 O objeto de estudo. 1.2 Os princípios e métodos de análise empregados na Geografia. 1.3 Os diversos ramos da Geografia. 1.4 As aplicações dos conhecimentos geográficos à investigação da Natureza e da Sociedade. 1.5 A representação cartográfica dos fatos geográficos. 1.6 As tecnologias modernas utilizadas pela cartografia. **2. O Planeta Terra.** 2.1 As relações Terra-Sol. 2.2. A estrutura interna do planeta (as geoesferas). 2.3 A dinâmica da litosfera e os seus efeitos. 2.4 A gênese e a evolução do relevo terrestre: as ações dos agentes endógenos, exógenos e litológicos. 2.5 O relevo e a ocupação humana do espaço geográfico. 2.6 As características gerais dos compartimentos e das feições de relevo. 2.7. Os principais aspectos da atmosfera terrestre. 2.8 – Os fenômenos climáticos e a interferência humana 2.9 O clima urbano 2.10 Os principais conjuntos climato-botânicos do mundo e as ações antrópicas. As rochas e os principais grupos de solos. 2.11- Os solos e as atividades agrícolas. 2.12 A erosão dos solos e as ações antrópicas. 2.13 O fenômeno da desertificação no Brasil e no mundo. **3. As principais características dos grandes domínios naturais.** 3.1 As transformações do meio ambiente por ações antrópicas e suas consequências. 3.2 As bacias hidrográficas e as condições climáticas. 3.3 Os recursos hídricos e a sua utilização pela sociedade. **4. A importância da questão ambiental.** 4.1 O desenvolvimento sustentável. 4.2 Interferências humanas nos ecossistemas. 4.3 Aspectos gerais da Legislação ambiental brasileira. **5- Problemas geográficos da atualidade.**

### FILOSOFIA

**1. A CONDIÇÃO HUMANA.** 1.1 Traços característicos da humanidade; 1.2 A Cultura e os Modos de Vida; 1.3 A Linguagem Humana. **2. O PENSAMENTO MÍTICO.** 2.1 Conceito de Mito; 2.2 Funções do Mito; 2.3 O Mito no Mundo Atual. **3. O CONHECIMENTO FILOSÓFICO.** 3.1 A Gênese do pensamento filosófico; 3.2 O Pensamento grego;

### SOCIOLOGIA

**1. CIÊNCIAS SOCIAIS E SOCIOLOGIA:** 1.1 Conceitos; 1.2 Surgimento da Sociologia; 1.3 Desenvolvimento da Sociologia; 1.4 Objeto de estudo da Sociologia; 1.5 A Sociologia no Brasil. **2. FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA.** 2.1 Sociabilidade e socialização; 2.2 Processos sociais: conceitos e classificações; 2.3 Comunicação; 2.4 Interação e relações sociais. **3. COMUNIDADE, SOCIEDADE E INSTITUIÇÕES SOCIAIS:** 3.1 Comunidade: definição e características; 3.2 Sociedade: definição e tipos; 3.3 Instituições sociais: definição e principais tipos. **4. Heranças culturais indígenas e de Matriz africana em Pernambuco.**

**ANEXO IV**

**RECURSO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

\_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao SSA 1, triênio 2020/2022, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_ interponho recurso contra a decisão de indeferimento da solicitação de regime especial para realização das provas do referido certame, pelas seguintes razões:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) requerente

**ANEXO V****REGRAS DE ARREDONDAMENTO**

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais, situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão essas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
  - Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,652= **12,65**.
- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
  - Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,658= **12,66**.
  - Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,865= **12,87**.